



invepar



3T25

Release de Resultados



Relações com Investidores

invest@invepar.com.br

<https://ri.invepar.com.br>

Resultados

Resultados Operacionais

Aeroporto

Indicadores Operacionais	3T25	3T24	▲	9M25	9M24	▲
Passageiros Total (Mil)	12.548	11.527	8,9%	34.855	32.225	8,2%
Internacional	4.509	4.148	8,7%	12.533	11.672	7,4%
Doméstico	8.039	7.379	8,9%	22.322	20.554	8,6%
Movimento total de Aeronaves	79.616	75.851	5,0%	227.039	214.678	5,8%
Internacional	22.785	21.045	8,3%	63.690	59.041	7,9%
Doméstico	56.831	54.806	3,7%	163.349	155.637	5,0%
Carga Total (Toneladas)	86.959	89.883	-3,3%	258.479	251.376	2,8%

Nº Total de Passageiros

GRU *Airport* registrou 12,5 milhões de passageiros no 3T25, aumento de 8,9% em relação ao 3T24, no segmento internacional foi registrado para 4,5 milhões, 8,7% comparado ao mesmo período do ano anterior. O aumento das taxas de ocupação (*Load Factors*), início de novos voos e mais frequências de voos existentes, foram os responsáveis pelo aumento expressivo na movimentação internacional. Podemos citar novos voos para Córdoba e Caracas (GOL) e Bariloche (Aerolíneas e Latam). Ainda, há a contribuição com o aumento de frequências para Buenos Aires (Gol, Aerolíneas e Latam), Santiago (Latam e Sky), Punta Cana (GOL e Arajet), Viru Viru (GOL), Cidade do Panamá (Copa), Bogotá (Avianca e Latam), Lisboa (Latam), Milão (Latam), Barcelona (Latam), Roma (Latam), Orlando (Latam), Madri (Latam), Assunção (Latam), Mendoza (Latam), Doha (Qatar) e Madri (Air China).

No segmento doméstico foi registrado 8,0 milhões de passageiros no 3T25, incremento de 8,9%, no fluxo de passageiros, com maior demanda para os destinos: Porto Alegre, Vitória, Curitiba, Brasília e Foz do Iguaçu.

Movimentação de Aeronaves (MTA)

O movimento total de aeronaves (MTA) aumentou 5,0% no 3T25, com aumento de 8,3% dos voos internacionais e 3,7% dos domésticos, registrando um total de 79,6 mil pousos e decolagens, sendo 22,8 mil internacionais e 56,8 mil domésticos. A Latam concentrou 64,6% dos voos domésticos no período, seguido da Gol com 28,0% e a Azul com 7,4%. No segmento internacional, destaque para o continente Africano, cuja taxa de crescimento de passageiros foi de +27,8% no 3T25 vs 3T24, seguido da Ásia (+19,6%), América do Sul (+11,0%), Europa (+8,3%), América Central (+5,4%), e América do Norte (+5,1%).

Volume de Cargas

O volume de cargas totalizou 86,9 mil toneladas no 3T25, representando uma redução de 3,3% em relação ao 3T24. Essa variação decorre, principalmente, da diminuição no volume de cargas destinadas aos Estados Unidos, que correspondem a aproximadamente 22% do total movimentado e apresentaram retração após o anúncio do aumento das tarifas de importação pelo governo norte-americano.

O Aeroporto de Guarulhos foi o aeroporto com maior representatividade em termo de cargas movimentadas no 3T25 no país, com market share de mercado de 55% da carga importada por via aérea no Brasil em comparação ao mesmo período de 2024 (3T24) e 58% do total exportado por meio aéreo no 3T25.

Rodovias

Resultados das Operações Continuadas – VEP's

Indicadores Operacionais (Mil)	3T25	3T24	▲	9M25	9M24	▲
ViaRio	6.052	6.161	-1,8%	17.805	18.023	-1,2%
Veículos leves	5.474	5.599	-2,2%	16.143	16.428	-1,7%
Veículos pesados	577	562	2,7%	1.662	1.595	4,2%

A ViaRio, via urbana localizada na cidade do Rio de Janeiro, totalizou 6,0 milhões de VEP's no 3T25, uma redução de 1,8% em relação ao 3T24.

Resultados das Operações Descontinuadas e Mantidas para Venda – VEP's

Indicadores Operacionais (Mil)	3T25	3T24	▲	9M25	9M24	▲
LAMSA	11.495	11.502	-0,1%	33.599	33.566	0,1%
Veículos leves	10.532	10.522	0,1%	30.826	30.733	0,3%
Veículos pesados	963	980	-1,6%	2.774	2.833	-2,1%
Via040	-	8.962	-100,0%	-	49.217	-100,0%
Veículos leves	-	2.589	-100,0%	-	14.033	-100,0%
Veículos pesados	-	6.373	-100,0%	-	35.184	-100,0%
VEP's Operações Descontinuadas e Mantidas	11.495	20.464	-43,8%	33.599	82.783	-59,4%
Veículos leves	10.532	13.111	-19,7%	30.826	44.766	-31,1%
Veículos pesados	963	7.353	-86,9%	2.774	38.017	-92,7%

A LAMSA, via urbana localizada na cidade do Rio de Janeiro, registrou VEP's no montante de 11,5 milhões no 3T25, sendo 91,6% de veículos leves.

Com relação a VIA040 teve suas operações encerradas em 06 de agosto de 2024.

Resultados Financeiros

Receitas

Receita por segmento (R\$ milhões)	3T25	3T24	▲	9M25	9M24	▲
Receita Bruta	1.137,4	1.011,8	12,4%	3.239,2	2.764,8	17,2%
Receitas Tarifárias						
Aeroporto	608,4	538,7	12,9%	1.751,0	1.472,2	18,9%
Receitas Não Tarifárias						
Aeroporto	522,7	448,1	16,7%	1.460,6	1.246,1	17,2%
Receita de Construção	6,3	25,0	-75,1%	27,5	46,5	-40,7%
Deduções da Receita Bruta	(143,9)	(127,7)	12,7%	(416,0)	(355,8)	17,0%
Receita Líquida	993,4	884,1	12,4%	2.823,1	2.409,0	17,2%
Receita de Construção	6,3	25,0	-75,1%	27,5	46,5	-40,7%
Receita Líquida Ajustada¹	987,2	859,1	14,9%	2.795,6	2.362,5	18,3%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

A Receita Líquida Ajustada da Companhia avançou 14,9% no 3T25, alcançando R\$ 987,2 milhões. A Receita Tarifária de GRU Airport cresceu 12,9% no período, impulsionada pelo aumento de 8,9% no fluxo de passageiros e de 5,0% na movimentação de aeronaves. Apesar da leve retração de 3,3% no volume de cargas em comparação ao trimestre anterior, as receitas do segmento registraram alta de 14,8%, refletindo o maior valor agregado das mercadorias transportadas.

A Receita Não Tarifária apresentou crescimento de 16,7% em relação ao 3T24, com destaque para as receitas de TECA não tarifárias, estacionamento, publicidade, *property rentals* e varejo & alimentação. Esse desempenho reflete principalmente o aumento no número de passageiros e na movimentação total de aeronaves (MTA).

Custos e Despesas

Custos e Despesas (R\$ Milhões)	3T25	3T24	▲	9M25	9M24	▲
Pessoal	(43,0)	(39,6)	8,6%	(125,3)	(113,3)	10,6%
Conservação & Manutenção	(29,5)	(28,7)	2,8%	(84,9)	(84,8)	0,0%
Operacionais	(78,9)	(57,8)	36,3%	(224,3)	(161,4)	39,1%
Despesas Adm. e receitas ou despesas operacionais	(11,8)	(35,8)	-67,2%	8,7	(96,1)	-109,1%
Custos & Despesas Administráveis	(163,1)	(161,9)	0,8%	(425,8)	(455,7)	-6,6%
Outorga Variável	(110,4)	(96,2)	14,8%	(312,8)	(264,4)	18,3%
Depreciação & Amortização	(255,2)	(293,0)	-12,9%	(741,7)	(837,3)	-11,4%
Custos & Despesas Operacionais Ajustados¹	(528,7)	(551,0)	-4,1%	(1.480,2)	(1.557,3)	-5,0%
Custo de Construção (IFRS)	(6,3)	(25,0)	-75,1%	(27,5)	(46,5)	-40,7%
<i>Impairment</i>	-	(7,1)	-100,0%	186,7	(19,9)	-1038,2%
Alienação de Investimentos	-	-	0,0%	(214,0)	56,3	100,0%
Custos & Despesas Operacionais	(535,0)	(583,1)	-8,3%	(1.535,0)	(1.567,5)	-2,1%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e *Impairment*

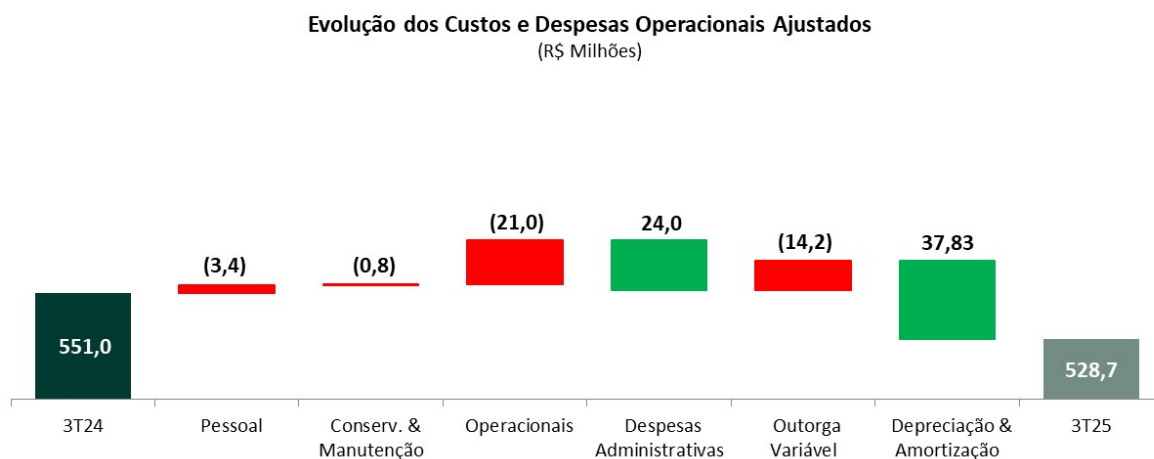
Os custos e despesas administráveis apresentaram um aumento de 0,8% no 3T25 comparado ao 3T24.

Pessoal: Houve um aumento de 8,6% comparado ao 3T24, devido principalmente pelo aumento de *Headcount* e reajuste salarial.

Operacionais: Tiveram um incremento de 36,3%, impulsionados pelo aumento na demanda, principalmente pela contratação de mão de obra para atendimento ao Controle Migratório, serviços de vigilância e inspeção de bagagens, bem como à intensificação da movimentação de cargas, que exigiu aumento no aluguel de empilhadeiras e contratação emergencial de operadores.

Outorga Variável: Aumento de 14,8%, uma vez que tem relação direta com as receitas do 3T25.

Impairment: Houve uma variação de 100% no período, decorrente da reversão integral do saldo de R\$7,1 milhões, em função do encerramento dos contratos de mútuo com a VLT em decorrência da alienação do investimento.

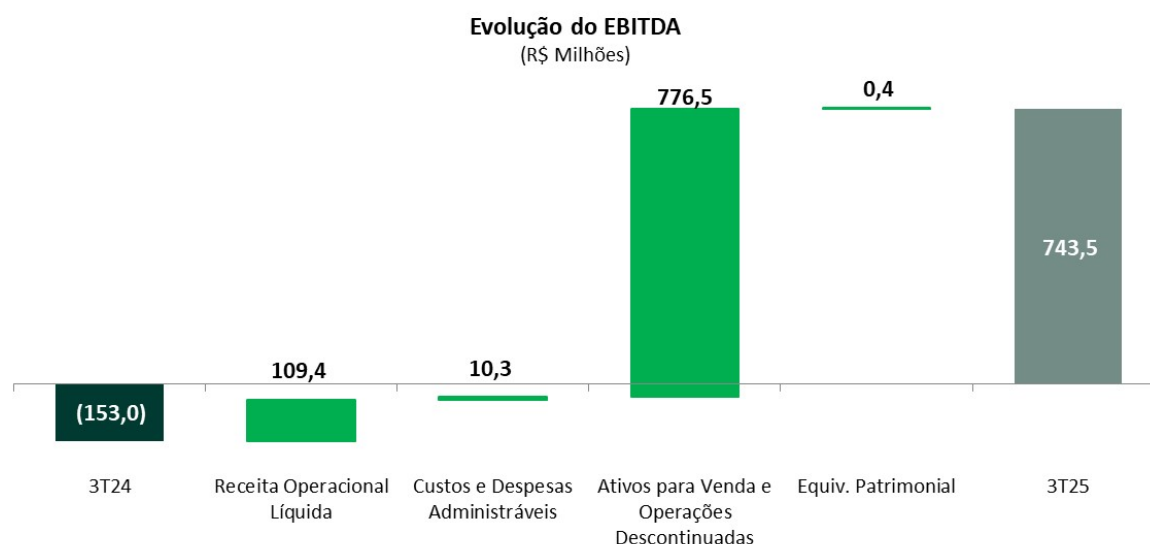


EBITDA

EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)	3T25	3T24	▲	9M25	9M24	▲
Lucro (Prejuízo) Líquido	109,3	(775,5)	-114,1%	52,4	(839,6)	-106,2%
Participação de não controlador	106,5	19,9	437,4%	201,8	(27,8)	-828,2%
Resultado Financeiro Líquido	178,8	306,2	-41,6%	901,2	995,1	-9,4%
IRPJ & CSLL	93,8	3,4	2739,4%	155,7	(36,8)	-524,0%
Depreciação e Amortização	255,2	293,0	-12,9%	741,7	837,3	-11,4%
EBITDA ICVM 156	743,5	(153,0)	-585,9%	2.052,8	928,2	121,2%
Margem EBITDA	74,8%	-17,3%	92,1 pp	72,7%	38,5%	34,2 pp
(-) Receita de Construção (IFRS)	(6,3)	(25,0)	-75,1%	(27,5)	(46,5)	-40,7%
(+) Custo de Construção (IFRS)	6,3	25,0	-75,1%	27,5	46,5	-40,7%
(+) Resultado Mantido p/Venda e Op. Desc.	(30,7)	745,8	-104,1%	(25,3)	743,4	-103,4%
(+) <i>Impairment</i>	-	7,1	-100,0%	(186,7)	19,9	-1038,2%
EBITDA Ajustado¹	712,84	599,85	18,8%	1.840,79	1.691,55	8,8%
Margem EBITDA Ajustada¹	72%	70%	2,4 pp	66%	72%	-5,7 pp

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e *Impairment*

No 3T25, o EBITDA da Companhia alcançou R\$ 743,5 milhões, registrando crescimento de 585,9% em comparação ao 3T24. A Margem EBITDA atingiu 74,8%, representando um aumento de 92,1 pontos percentuais em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse desempenho reflete, principalmente, o efeito comparativo em função do 3T24 ter sido impactado pelo resultado de equivalência patrimonial referente aos ativos mantidos para venda e às operações descontinuadas da Concessionária Via040, decorrente da atualização do excedente tarifário.



Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R\$ Milhões)	3T25	3T24	▲	9M25	9M24	▲
Resultado Financeiro	(178,8)	(306,2)	-41,6%	(901,2)	(995,1)	-9,4%
Receita Financeira	165,7	99,5	66,5%	409,0	270,3	51,3%
Juros	164,4	97,1	69,5%	397,3	249,8	59,0%
Outros	1,3	2,5	-45,8%	11,7	20,5	-43,1%
Despesa Financeira	(344,5)	(405,7)	-15,1%	(1.310,2)	(1.265,4)	3,5%
AVP Outorga GRU	(293,4)	(304,0)	-3,5%	(1.063,1)	(980,2)	8,4%
Juros	(41,3)	(73,1)	-43,4%	(197,8)	(205,8)	-3,9%
Outros	(9,8)	(28,6)	-65,7%	(49,4)	(79,4)	-37,8%

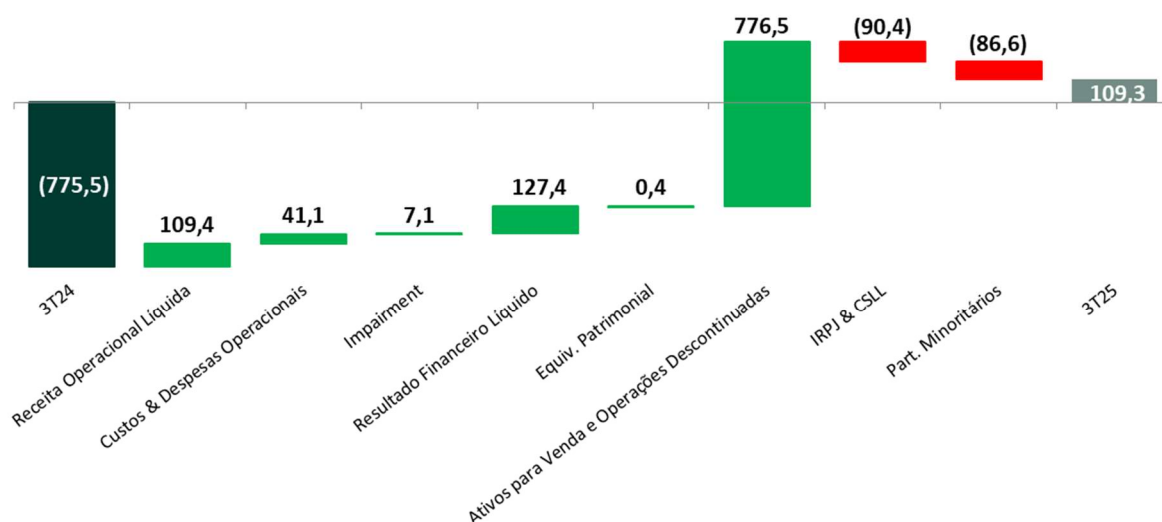
No 3T25, o resultado financeiro foi negativo em R\$ 178,8 milhões, apresentando variação favorável de 41,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. Essa variação decorre, principalmente, do aumento das receitas financeiras, em função do maior volume de aplicações financeiras.

Resultado do Período

Resultado do Período (R\$ Milhões)	3T25	3T24	▲	9M25	9M24	▲
Lucro/Prejuízo do Período	109,3	(775,5)	-114,1%	52,4	(839,6)	-106,2%

A INVEPAR encerrou o 3T25 com lucro líquido de R\$ 109,3 milhões, revertendo o prejuízo de R\$ 775,5 milhões registrado no 3T24. Essa variação positiva decorre, principalmente, do efeito comparativo, uma vez que o resultado do 3T24 foi impactado pelo resultado de equivalência patrimonial decorrente do encerramento das atividades da Concessionária BR-040 S.A.

Evolução do Resultado do Exercício (R\$ Milhões)



Endividamento

Disponibilidades e Endividamento (R\$ Milhões)	9M25	9M24	▲
Dívida Bruta	2.950,8	3.525,5	-16,3%
Curto Prazo	1.282,5	545,6	135,0%
Empréstimos e Financiamentos	455,5	381,4	19,4%
Debêntures	827,0	164,2	403,6%
Longo Prazo	1.668,3	2.979,9	-44,0%
Empréstimos e Financiamentos	1.477,2	1.452,5	1,7%
Debêntures	191,1	1.527,4	-87,5%
Disponibilidades	4.399,7	3.147,8	39,8%
Caixa e equivalentes de caixa	1.089,0	905,3	20,3%
Aplicações Financeiras	3.310,7	2.242,5	47,6%
Dívida Líquida	(1.448,9)	377,7	-483,6%

A Dívida Líquida no 3T25 apresentou redução de 483,6% em relação à verificada no 3T24. Essa variação decorre, principalmente, do aumento do saldo de caixa e equivalentes, reflexo do melhor desempenho operacional, além do impacto positivo nas aplicações financeiras em razão da reprogramação do pagamento de 50% da outorga fixa de 2024, em decorrência da assinatura do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), que prevê a extensão do prazo da Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos

Investimentos e Desinvestimentos

Investimentos (R\$ Milhões)	3T25	3T24	▲	9M25	9M24	▲
GRU Airport	128,8	36,8	250,0%	292,8	123,9	136,3%
Total Investido ¹	128,8	36,8	250,0%	292,8	123,9	136,3%

¹ Investimento apresentado sob a ótica de caixa, excluindo os valores da outorga fixa de GRU Airport, assim como outros efeitos não caixa, para aproximar ao máximo do investimento financeiro.

No 3T25, houve incremento de 250,0% nos investimentos, em decorrência do plano de expansão da capacidade do aeroporto, viabilizado pela assinatura do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, que prevê investimentos na ordem de R\$ 1,4 bilhão. Dentre os principais projetos, destacam-se: a construção de um novo píer no Terminal 3, o retrofit da subestação principal e a adequação da infraestrutura civil, com foco na preparação de uma área nas proximidades do Pátio 1, destinada ao armazenamento de contêineres vazios utilizados pelas companhias aéreas no transporte de carga.

Outras Informações

LAMSA

Após alguns anos de litígio entre o Município do Rio de Janeiro e Linha Amarela S.A., em 13 de junho de 2025, foi divulgado fato relevante em consequência da celebração do acordo com o Município do Rio de Janeiro, instrumentalizado por meio do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão em que se estabeleceu, dentre outras disposições, que a LAMSA continuará a prestar o serviço concedido até o termo final do prazo contratual estabelecido no 11º Termo Aditivo, mediante a cobrança de uma Tarifa de Pedágio de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos), observada a cláusula contratual de arredondamento, na data base de abril de 2025, que será anualmente reajustada pela variação do IPCA-E. O valor fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), será praticado na Praça de pedágio em até 2 (dois) dias, a contar da homologação do instrumento.

No Acordo, o Município do Rio de Janeiro e a LAMSA também se outorgaram, mutuamente, a mais ampla e irrestrita quitação a respeito das controvérsias oriundas dos 9º e 11º Termos Aditivos ao Contrato de Concessão e outras correlatas (cf. cláusula 7.1), e que deram origem ao projeto de encampação autorizado por meio da Lei Complementar nº 231/2019. O Acordo foi submetido, nesta data, à homologação judicial pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Suspensão de Liminar nº 1.783.

O Município se comprometeu a, no prazo de 30 (trinta) dias contados da homologação do Acordo, propor Projeto de Lei perante a Câmara Municipal com o objetivo de revogar a Lei Complementar nº 213/2019 e o Decreto nº 46.794/2019.

Em 17 de junho de 2025 o acordo celebrado entre a LAMSA e o Município do Rio de Janeiro ("Acordo"), foi homologado judicialmente pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Em consequência a homologação, o novo valor da tarifa fixado no Acordo, arredondado para R\$ 3,80

(três reais e oitenta centavos), está sendo praticado na Praça de pedágio, a partir de 0:00h do dia 20 de junho de 2025.

O Decreto nº 56.379 de 10 de julho de 2025 revogou o Decreto nº 46.794/2019. Quanto a revogação da Lei Complementar nº 213/2019, a Companhia segue monitorando o projeto de Lei que está na Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

VIA040

Em 17 de fevereiro de 2022, a Concessionária BR-040 assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Originário pelo prazo de 18 meses a contar de 19 de fevereiro de 2022, em que o vencimento da concessão seria até 18 de agosto de 2023, conforme a cláusula segunda do respectivo termo aditivo.

Em 01/08/2023 o Ministério Público Federal ingressou com Ação Civil Pública com pedido de tutela de urgência contra a União Federal, a ANTT e VIA040 a fim de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Concessionária até a conclusão do processo de relicitação. Em 03 de agosto de 2023, o juiz da 10ª Vara Federal Cível da SSJ de Belo Horizonte designou audiência de conciliação que foi realizada em 10 de agosto de 2023. Nesta audiência de conciliação, por não haver um consenso entre as partes, foi agendada uma nova audiência para tentativa de acordo em 16 de agosto de 2023.

Em 17 de agosto de 2023, o juiz federal responsável pela ação emitiu determinação para que a Concessionária prossiga com a prestação de serviços de manutenção, conservação, operação e monitoramento da rodovia, mantendo as condições do último Termo Aditivo celebrado até a finalização do processo de relicitação.

Em 29 de dezembro de 2023 a ANTT divulgou o Aviso de Licitação do Edital de Concessão nº 04/2023 da Rodovia BR-040, com previsão de leilão em 11 de abril de 2024. Esse edital corresponde ao trecho de Belo Horizonte/Juiz de Fora que corresponde a 231,1 km.

Em 11 de abril de 2024 foi realizado na sede da B3 em São Paulo o leilão do trecho entre Belo Horizonte/MG e Juiz de Fora/MG. O proponente Consórcio Infraestrutura MG obteve êxito no certame com a melhor proposta, apresentando um deságio de 11,21% em relação a tarifa básica de pedágio proposta pelo Governo.

Em 03 de junho de 2024, foi publicado o edital de licitação do trecho "Rota dos Cristais" que compreende a 594,8 Km da BR-040 GO/MG, com leilão previsto para 26 de setembro de 2024.

Em 15 de julho de 2024, a Concessionária foi notificada pela ANTT acerca da finalização das atividades da Concessionária. Dessa forma, a partir de 06 de agosto de 2024, cessariam as atividades da VIA040 nas rodovias BR-040/MG/GO/DF, ficando os trechos; (i) Belo Horizonte/MG à Juiz de Fora/MG sob responsabilidade da Concessionária vencedora do leilão de 11 de abril de 2024 e (ii) o trecho remanescente ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes). A Concessionária divulgou fato relevante ao mercado na mesma data.

Em 06 de agosto de 2024, a Concessionária divulgou fato relevante acerca do encerramento das operações da Via040, ficando os trechos: (i) de Belo Horizonte/MG a Juiz de Fora/MG sob responsabilidade da Concessionária EPR Via Mineira; e (ii) de Belo Horizonte/MG a Brasília/DF sob responsabilidade do DNIT.

O prazo de duração da Companhia será aquele necessário para o cumprimento de todas as suas obrigações, incluindo a liquidação de todos ativos e passivos com a agência reguladora e recebimento do

montante destinado ao restabelecimento do reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão.

Reestruturação Financeira

Em decorrência dos compromissos financeiros vencidos, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 13.2, a Administração reconhece a existência de incerteza relevante quanto à capacidade da Companhia em continuar operando em condições normais. Tais compromissos referem-se, principalmente, à inadimplência relacionada à amortização extraordinária das 3ª e 5ª Emissões de Debêntures Conversíveis em Ações, cujos vencimentos foram antecipados em maio de 2025 por deliberação dos respectivos agentes fiduciários, tornando os títulos imediatamente exigíveis. Diante desse cenário, com o objetivo de deliberar sobre o eventual ajuizamento do pedido de recuperação judicial, bem como ratificar os atos já praticados pela Administração, incluindo a propositura da medida cautelar preparatória, a Companhia convocou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) para os dias 12 e 16 de junho de 2025, as quais, contudo, foram suspensas, em razão das tratativas em curso com os principais credores. Em 16 de maio de 2025, a Companhia obteve decisão liminar favorável no âmbito da referida medida cautelar, que concedeu proteção judicial temporária, estabelecendo o prazo de 30 dias para eventual ajuizamento do pedido de recuperação judicial. No entanto, em 16 de junho de 2025, foi celebrado acordo judicialmente homologado de standstill, suspendendo a exigibilidade das dívidas abrangidas pela ação cautelar por um prazo inicial de 15 dias (até 02 de julho de 2025), prorrogável automaticamente por igual período (até 17 de julho de 2025), salvo manifestação contrária expressa dos credores. Esse acordo foi prorrogado sucessivamente, conforme segue:

- Em 16 de julho de 2025, por mais 30 dias, até 18 de agosto de 2025;
- Em 18 de agosto de 2025, até 02 de setembro de 2025;
- Em 02 de setembro de 2025, até 10 de setembro de 2025;
- Em 10 de setembro de 2025, até 22 de setembro de 2025.

Na data de 22 de setembro de 2025, foi celebrado instrumento extrajudicial de standstill com os principais credores financeiros, prorrogando novamente a suspensão da exigibilidade das dívidas do Grupo Invepar, nos seguintes termos:

- 22 de setembro de 2025, até 06 de outubro de 2025;
- 06 de outubro de 2025, até 10 de outubro de 2025;
- 10 de outubro de 2025, até 17 de outubro de 2025;
- 20 de outubro de 2025, até 29 de dezembro de 2025.

Essas prorrogações sucessivas refletem o avanço das negociações com os principais credores e o compromisso das partes envolvidas com uma solução consensual e extrajudicial para o equacionamento do endividamento da Companhia.

Em 20 de outubro de 2025, a Invepar e sua controlada Linha Amarela S.A. – LAMSA celebraram Termo de Dação em Pagamento com o Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Mubadala”), credor majoritário das 3ª e 5ª emissões de debêntures.

Nos termos da operação, a Invepar quitará integralmente o saldo devedor junto ao Mubadala, no montante de R\$ 349.750 mil, por meio da transferência de ações representativas de 60,30% do capital social da LAMSA. A Invepar permanecerá com 39,70% do capital social remanescente.

Com a dação, as partes outorgaram quitação plena, geral e irrevogável com relação às obrigações associadas às referidas debêntures e ao Acordo de Reestruturação, que foi considerado rescindido entre as partes. O fechamento da operação está sujeito às aprovações pelo CADE e pelo Município do Rio de

Janeiro. A operação foi devidamente comunicada ao mercado por meio de fato relevante na mesma data.

Adicionalmente, em 16 de outubro de 2025, foi protocolado pedido de extinção da medida cautelar preparatória, em razão da superação das condições que motivaram seu ajuizamento. O encerramento formal do processo judicial encontra-se condicionado apenas à manifestação do Administrador Judicial quanto aos seus honorários, e a posterior quitação integral de tais valores, o que permitirá a extinção definitiva da ação, sem resolução do mérito.

Ainda que as obrigações remanescentes continuem em negociação, não havendo, até a presente data, intenção manifestada pelos credores, também acionistas da Companhia, de promover medidas legais que possam comprometer a continuidade das operações.

Guarulhos, 13 de novembro de 2025

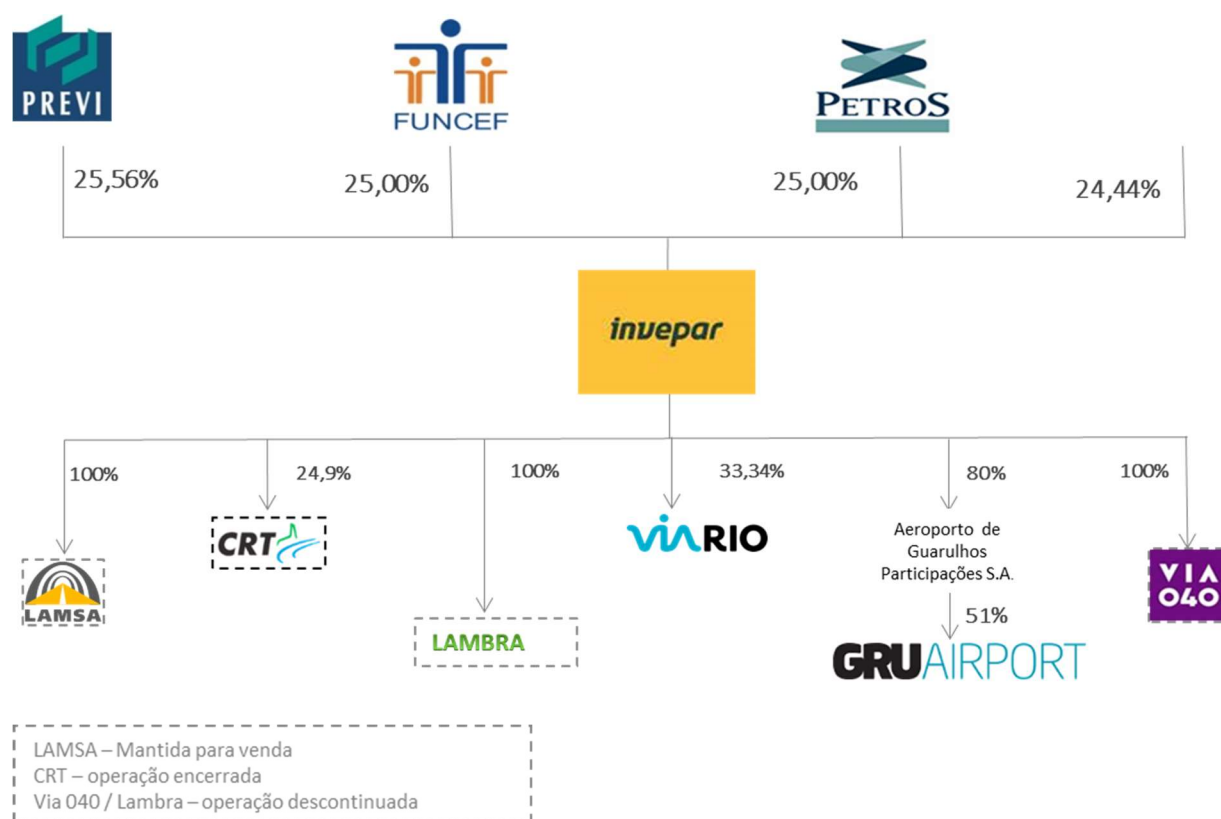
Ricardo Rocha Perrone

Diretor de Relações com Investidores

Sobre a Companhia

Apresentação da Companhia

A INVEPAR é uma holding de infraestrutura de transporte, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. O Portfólio atual é composto por 4 concessões, incluindo 2 rodovias, e o Aeroporto Internacional de Guarulhos.



Anexos

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado (R\$ Milhões)	3T25	3T24	▲	9M25	9M24	▲
Receita Bruta	1.137,4	1.011,8	12,4%	3.239,2	2.764,8	17,2%
Deduções da Receita Bruta	(143,9)	(127,7)	12,7%	(416,0)	(355,8)	17,0%
Receita Líquida	993,4	884,1	12,4%	2.823,1	2.409,0	17,2%
Custos & Despesas Operacionais	(535,0)	(583,1)	-8,3%	(1.535,0)	(1.567,5)	-2,1%
Pessoal	(43,0)	(39,6)	8,6%	(125,3)	(113,3)	10,6%
Conservação & Manutenção	(29,5)	(28,7)	2,8%	(84,9)	(84,8)	0,0%
Operacionais	(78,9)	(57,8)	36,3%	(224,3)	(161,4)	39,1%
Outorga Variável	(110,4)	(96,2)	14,8%	(312,8)	(264,4)	18,3%
Despesas Administrativas	(11,8)	(35,8)	-67,2%	8,7	(96,1)	-109,1%
Impairment	-	(7,1)	-100,0%	186,7	(19,9)	-1038,2%
Custo de Construção (IFRS)	(6,3)	(25,0)	-75,1%	(27,5)	(46,5)	-40,7%
Depreciação & Amortização	(255,2)	(293,0)	-12,9%	(741,7)	(837,3)	-11,4%
Alienação de Investimentos	-	-	0,0%	(214,0)	56,3	100,0%
Equivalência Patrimonial	(0,8)	(1,3)	-33,3%	(2,3)	(7,2)	-69,4%
Resultado Operacional	457,6	299,8	52,7%	1.285,8	834,3	54,1%
Resultado Financeiro Líquido	(178,8)	(306,2)	-41,6%	(901,2)	(995,1)	-9,4%
Receita Financeira	165,7	99,5	66,5%	409,0	270,3	51,3%
Juros	164,4	97,1	69,5%	397,3	249,8	59,0%
Outros	1,3	2,5	-45,8%	11,7	20,5	-43,1%
Despesa Financeira	(344,5)	(405,7)	-15,1%	(1.310,2)	(1.265,4)	3,5%
AVP Outorga GRU	(293,4)	(304,0)	-3,5%	(1.063,1)	(980,2)	8,4%
Juros	(41,3)	(73,1)	-43,4%	(197,8)	(205,8)	-3,9%
Outros	(9,8)	(28,6)	-65,7%	(49,4)	(79,4)	-37,8%
Resultado Antes de Impostos	278,9	(6,4)	-4456,3%	384,6	(160,7)	-339,3%
IR & CSL	(93,8)	(3,4)	2739,4%	(155,7)	36,8	-524,0%
IR e CS Correntes	(81,2)	(25,7)	100,0%	(152,1)	(31,4)	100,0%
IR e CS Diferidos	(12,6)	22,3	-156,1%	(3,6)	68,2	-105,3%
Resultado antes das partic. dos não controladores	185,1	(9,8)	-1987,8%	228,9	(123,9)	-284,7%
Operação descontinuada e mantida p/ venda	30,7	(745,8)	-104,1%	25,3	(743,4)	-103,4%
Participação de não controlador	106,5	19,9	437,4%	201,8	(27,8)	-828,2%
Lucro/Prejuízo do Período	109,3	(775,5)	-114,1%	52,4	(839,6)	-106,2%

Balço Patrimonial

Ativo (R\$ Milhões)	9M25	2024
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.089,0	892,8
Aplicações financeiras	3.078,8	1.768,2
Contas a receber	317,8	279,9
Estoques	8,5	7,6
Tributos a recuperar	182,5	70,0
Adiantamentos	28,2	26,9
Outros	0,0	8,8
Total do Ativo Circulante	4.704,8	3.054,1
Ativo mantido para venda e operação descontinuada	437,6	378,4
Ativo Não Circulante		
Aplicações financeiras	231,9	181,9
Contas a receber	112,1	102,4
Impostos diferidos ativos	1.064,0	1.067,6
Tributos a recuperar	287,6	288,4
Partes relacionadas	81,3	204,5
Outros	30,1	42,5
Investimentos	34,5	74,4
Imobilizado	1,8	1,7
Intangível	10.012,5	10.460,9
Total do Ativo Não Circulante	11.855,7	12.424,3
Total do Ativo	16.998,1	15.856,8

Passivo (R\$ Milhões)	9M25	2024
Passivo Circulante		
Fornecedores	105,3	89,8
Empréstimos e financiamentos	455,5	422,9
Debêntures	827,0	305,4
Tributos a recolher	202,8	45,4
Obrigações com empregados e administradores	29,2	25,2
Receita diferida	63,5	63,3
Adiantamentos de clientes	15,6	22,4
Concessão de serviço público	2.024,8	2.017,7
Outros	4,9	5,8
Total do Passivo Circulante	3.728,6	2.998,0
Passivo mantido para venda e operação descontinua	361,6	329,2
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	1.477,2	1.761,8
Debêntures	191,1	831,1
Concessão de serviço público	14.822,9	13.705,6
Adiantamentos de clientes	7,7	9,2
Provisão para riscos processuais	33,4	53,1
Dividendos	22,8	22,8
Receita diferida	293,0	337,6
Outros	14,2	14,2
Total do Passivo não Circulante	16.862,3	16.735,6
Total do Passivo	20.952,5	20.062,8
Patrimônio Líquido		
Capital social	3.867,9	3.867,9
Resultado acumulado exercícios anteriores	(6.128,8)	(6.181,2)
Participação dos não controladores	(1.693,5)	(1.892,7)
Total do Patrimônio Líquido	(3.954,3)	(4.206,0)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	16.998,1	15.856,8

Guarulhos, 13 de novembro de 2025. A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR divulga os resultados do 3T25. Foram realizadas comparações com o mesmo período de 2024, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.